

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 179, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e o processo nº 01450.001612/2021-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANAMARIA PILON, Matrícula SIAPE nº 1810190, inscrita no CRC/DF sob o nº 019838/O-5, para exercer o encargo de substituta da Contadora Titular, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 180, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.001612/2021-17, resolve:

Designar a servidora ANAMARIA PILON, matrícula SIAPE nº 1810190, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Contabilidade, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, do Departamento de Planejamento e Administração, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 181, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo SEI nº 01502.000716/2021-51, resolve:

Designar a servidora ROSANA LUISA JACKISCH, matrícula SIAPE nº 3126452, para Função Gratificada, código FG-03, da Superintendência do Iphan no estado da Bahia.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIAS DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN DE 15 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01502.000717/2021-04, resolve:

Nº 183 - Dispensar o servidor José Waldir Azevedo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1549706, da Função Gratificada, código FG-03, da Superintendência do Iphan no estado da Bahia.

Nº 184 - Designar o servidor Patrick Nascimento Nunes, matrícula SIAPE nº 3127251, para a Função Gratificada, código FG-03, da Superintendência do Iphan no estado da Bahia.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIAS DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN DE 15 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01502.000719/2021-95, resolve:

Nº 185 Dispensar a servidora Paula Paoliello Cardoso, matrícula SIAPE nº 3936637, da Função Gratificada, código FG-01, da Superintendência do Iphan no estado da Bahia.

Nº 186 Designar a servidora Márcia Lopes Moraes Franqueira, matrícula nº 1578404, para Função Gratificada, código FG-01, da Superintendência do Iphan no estado da Bahia.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 188, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01502.000718/2021-41, resolve:

Designar a servidora Laura Lima de Souza, matrícula SIAPE nº 1122449, para Função Gratificada, código FG-02, da Superintendência do Iphan no estado da Bahia.

LARISSA PEIXOTO

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO**PORTARIA IPHAN-PE Nº 13, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/Presidência-IPHAN nº 673, de 16 de outubro de 2009 e demais instrumentos legais, resolve:

Art.1º Designar a servidora Fernanda Carneiro de Andrade Lima, CPF nº 031.023.714-93, matrícula nº 1534680, como titular, e, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários, como substituta a servidora Mariana de Barros Guimarães Maria, CPF nº 046.752.734-24, matrícula nº 2088460, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Unidade Gestora nº 343005.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 040/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SAMUEL DE LIMA HENRIQUES

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 23, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01430.000163/2021-28, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JORGE LUIZ TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 428899, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral do Centro de Pesquisa e Editoração, código DAS 101.4, desta Fundação, a partir do dia 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

PORTARIA FBN Nº 32, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º . Tornar pública a retificação referente ao EDITAL Nº 1 - 2018 - ABERTURA DO PROGRAMA DE APOIO À TRADUÇÃO E À PUBLICAÇÃO DE AUTORES BRASILEIROS NO EXTERIOR 2018-2020, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 119, de 22 de junho de 2018.

O item 6 passa a ter a seguinte redação:

A vigência do presente Edital será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada, em caso de necessidade, por um período de até 12 (doze) meses, e uma vez mais, em casos excepcionais devidamente justificados, por não mais que seis meses.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

PORTARIA FBN Nº 33, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por seis meses a vigência do Edital de Abertura do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior nº 01/2018, autorizado pela Decisão Executiva nº 25, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 119 de 22 de junho de 2018, Seção I, página 15, a fim de permitir a finalização do Programa já iniciado mas não concluído por questões administrativas e circunstâncias decorrentes da pandemia de Covid-19.

Parágrafo único. Conforme previsão do item 6 do referido Edital, a vigência fica prorrogada até 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.435, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ELLEN KARINE SOUZA MENDES CARLOS, do encargo de substituta do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.441, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar à Senhora MONA LIZA PRADO BENEVIDES, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00203.100042/2020-15, o Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 1.361, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.104908/2021-34, resolve:

Conceder Pensão Civil a SILVÂNIA TEIXEIRA DE LACERDA e LUIZA LACERDA FARIA, cônjuge e filha menor de 21 anos, respectivamente, do ex-servidor LUIZ CARLOS FARIA DE JESUS, ativo permanente no cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1336994, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, sendo a pensão da esposa de caráter vitalício com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e a pensão da filha de caráter temporário, até o implemento da idade de 21 anos, com fundamento nos artigos 217, inciso IV, alínea "a", 219, inciso I, e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, todas com vigência a partir de 29.05.2021, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 1.429, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.105161/2021-31, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a LIAMAR ANDRÉ DOS SANTOS MENDES, cônjuge do ex-servidor FÁBIO DA SILVA MENDES, aposentado no cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 40652, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 08.06.2021, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

